GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Processo nº _____

CHECK LIST - APOSENTADORIA*	CONFERIDO	OBSERVAÇÕES
1. CPF (cópia autenticada ou conferida com o original)		
2. Identidade (cópia autenticada ou conferida com o original)		
3. PIS/PASEP (cópia autenticada ou conferida com o original)		
4. Comprovante de Endereço (cópia autenticada ou conferida com o original)		
5. Certidão de Casamento Atualizada (cópia autenticada ou conferida com o original)		
6. Atestado de análise prévia funcional para fins de aposentadoria (gerado pelo sistema)		
7. Comprovante de admissão no serviço público (DOE/Contrato/CTPS)		
8. Diário Oficial de enquadramentos em planos de cargos, carreiras e salários		
9. Diário Oficial – Progressão Horizontal, Quinquênios e Ascensões		
10. Diário Oficial de mudanças e ampliações de carga horária		
11. Relatório – Quadro de Tempo de Contribuição		
12. Certidão positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos e de outros benefícios previdenciários, expedidas pela União e pelo município de residência do servidor (original)	* Serviço disponível no site da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG): http://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos	
13. Diplomas, certificados e cursos que comprovem as formações e titulações do(a) requerente (cópia autenticada ou conferida com o original)		
14. Comprovantes de afastamentos do(a) servidor(a) para o desempenho das funções de jurado(a) junto às Varas do Tribunal do Júri		
15. Comprovante de licenças especiais não utilizadas e contabilizadas em dobro (Portaria)		
16. Relatório de Ascensões Funcionais com respectivo DOE		
17. Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de averbação (original)		
18. Liminar que assegura a Complementação de Carga Horária (original – se for o caso)		
19. Laudo médico que fundamentou readaptação de função do servidor (se for o caso)		
20. Decisões judiciais, com mandados de cumprimento, relacionados a mudanças de remuneração e/ou implantação de percentuais na remuneração do(a) requerente, bem como certidão narrativa expedida pelo juízo informando a condição atual do processo e as decisões proferidas, com certificação de eventual trânsito em julgado (se for o caso)		
21. Requerimento de Aposentadoria/Termo de opção, devidamente assinado pelo(a) requerente, (gerado pelo sistema)		

*Documento atualizado de acordo com a Instrução Normativa SEPLAG/PGE n. 04/2018, que dispõe sobre a implantação de procedimento eletrônico para concessão de benefícios de aposentadoria e pensão previdenciária, via Sistema de Gestão Previdenciária (SGPrev), a partir de 28.05.2018.

CHECK LIST – APOSENTADORIA* (CONT.) Documentos complementares para Aposentadoria por Invalidez	CONFERIDO	OBSERVAÇÕES
21. Informação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN comprovando a situação atual da habilitação do(a) interessado(a) (sendo: existência, inexistência, regularidade, inatividade) nos casos de invalidez decorrentes de doença mental ou neurológica que provoquem incapacidade de gerir a si e a seus próprios bens.		
22. Extrato previdenciário expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos casos de invalidez, informando se o(a) servidor(a) recebe algum benefício custeado pelo Regime Geral de Previdência Social e se possui recolhimentos de contribuições previdenciárias para esse regime, com a devida especificação do vínculo e dos respectivos períodos, se existentes.		
23. Declaração, sob as penas da lei, assinada pelo(a) servidor(a), nos casos de invalidez, de que não exerce nenhuma outra atividade remunerada e de que tem pleno conhecimento de que o recebimento irregular de qualquer valor que venha a ser pago, relativo à consta- tação de invalidez na data da perícia médica oficial, além de obrigar a imediata devolução das importâncias indevidamente recebidas, constitui crime, nos termos da lei (gerado pelo sistema).		
24. Termo de compromisso, no qual o(a) servidor(a) aposentado(a) por invalidez se compromete, a qualquer tempo, uma vez não mais subsistente a doença incapacitante, a informar o fato imediatamente ao Estado do Ceará, por meio do órgão responsável pelo pagamento do referido benefício previdenciário (gerado pelo sistema).		

*Documento atualizado de acordo com a Instrução Normativa SEPLAG/PGE n. 04/2018, que dispõe sobre a implantação de procedimento eletrônico para concessão de benefícios de aposentadoria e pensão previdenciária, via Sistema de Gestão Previdenciária (SGPrev), a partir de 28.05.2018.